



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES E HUMANIDADES
CURSO DE HISTÓRIA

TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO BACHARELADO REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO:

O Trabalho Final de Graduação (TCC) é o conjunto de atividades desenvolvidas no âmbito das disciplinas HIS 471 e HIS 472, pelos alunos matriculados na modalidade de bacharelado do curso de graduação em História da UFV, e que terá como objeto principal a realização do trabalho individual e final dos estudos de graduação. A temática do TCC e o seu formato deverá ser definido em comum acordo com o orientador, conforme as opções descritas neste Regulamento. Seu desenvolvimento será orientado por um professor do curso, escolhido pelo aluno e que tenha aceito a responsabilidade pela orientação. Poderá ser indicado um orientador que não pertença ao corpo docente do Departamento de História, porém, esta indicação (feita pelo estudante), deverá ser aprovada pela Comissão Coordenadora do Curso de História. Em casos também justificados, poderá ser indicado um co-orientador.

2. DA COORDENAÇÃO:

2.1. A coordenação das disciplinas HIS 471 e HIS 472 será composta por professores indicados pelo Colegiado do Departamento de História.

2.2. Cabe ao coordenador destas disciplinas:

- a) coordenar, acompanhar e prover meios para o bom desenvolvimento dos TCC's;
- b) promover reuniões com estudantes e orientadores para dirimir dúvidas e outras questões que surjam no decorrer da disciplina e da realização dos trabalhos;
- c) levar ao conhecimento da Coordenação do curso, para deliberação, situações não previstas neste Regulamento.
- d) contribuir para a manutenção de arquivo corrente para cada aluno matriculado na disciplina de TCC2, contendo o Projeto de Monografia do aluno, formulários, relatórios e quaisquer outros dados relevantes para a execução do TCC2;
- d) compor e enviar à chefia do DHI a indicação das bancas de avaliação e pareceristas;
- e) organizar a avaliação final do trabalho, convocando as bancas e ou pareceristas, divulgando datas, horários e locais, e provendo meios necessários para sua realização;
- f) após a avaliação final, encaminhar cópias dos trabalhos finais (a monografia de HIS 472) à Coordenação do Curso de História, juntamente com o formulário final do Trabalho onde contém notas, comentários adicionais e outros.

3. DA ORIENTAÇÃO:

3.1 - A orientação do TCC será exercida por um professor orientador, escolhido pelo aluno. Durante o desenvolvimento do trabalho, o aluno poderá contar com consultorias específicas ou, em alguns casos, com a colaboração de um co-orientador, escolhido conjuntamente com o orientador e submetido à aprovação da Comissão Coordenadora do Curso de História da UFV.

3.2 – No caso de orientador e/ou co-orientador de outro curso da UFV ou de outra Universidade, o estudante deverá informar o coordenador das disciplinas HIS 471 e HIS 472, para que este submeta a indicação à Comissão Coordenadora do Curso de História, que avaliará as justificativas apresentadas, podendo aprovar ou não essa escolha.

3.3 - Cabe ao orientador:

3.3.1. acompanhar o desenvolvimento do trabalho, orientar a definição da metodologia para a natureza específica do trabalho e oferecer subsídios para a sua execução;

3.3.2. enviar as folhas de chamada ao coordenador das disciplinas HIS 471 e HIS 472, das reuniões de orientação realizadas, bem como a nota final da disciplina HIS 471;

3.3.3. indicar as bancas de avaliação ao coordenador da disciplina de HIS 472

3.3.3.1 Caso o orientador não seja professor vinculado ao Departamento de História, um dos avaliadores de HIS 472 deverá necessariamente pertencer ao quadro de professores permanentes deste Departamento.

4. DA CO-ORIENTAÇÃO

- 4.1. O aluno poderá indicar a necessidade de um co-orientador, em comum acordo com o orientador, caso a especificidade do tema a ser desenvolvido assim o exija.
- 4.2. O co-orientador deverá acompanhar o processo de desenvolvimento do TCC2 durante todo o semestre, juntamente com o professor orientador.
- 4.3. A participação do co-orientador deverá ser devidamente registrada junto à coordenação das disciplinas HIS 471 e HIS 472, e submetida à apreciação da Comissão Coordenadora do Curso de História.
- 4.4 O co-orientador não poderá compor a banca de avaliação do TCC2, a não ser em caso de impedimento do Orientador, quando poderá substitui-lo.

5. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE HIS 471 E HIS 472

- 5.1. Ao se matricular nas disciplinas HIS 471, o estudante deverá comunicar ao coordenador da disciplina o nome do seu orientador e, caso haja, co-orientador.
- 5.2 A não indicação de um orientador implicará na reaprovação do estudante, com atribuição do conceito L (reaprovação por falta).
- 5.3 Ao se matricular na disciplina HIS 472, o aluno deverá entregar ao coordenador da mesma, na data estabelecida, o Projeto de TCC, acompanhado do plano de estudos e do formulário de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso.
- 5.4 A finalidade da disciplina HIS 471 é a definição do formato do trabalho final do TCC. Esta definição deverá ser materializada na forma de um pré-projeto daquilo que o estudante pretende desenvolver.
- 5.4.1 O estudante pode optar por não desenvolver o pré-projeto elaborado na disciplina de HIS 471. No entanto, para se matricular em HIS 472 deverá apresentar novo pré-projeto.

6. DISCIPLINA HIS 472 – Trabalho Final de Graduação – formatos e modelos.

6.1. OBJETIVO: A disciplina HIS 472 – TCC2, oferece ao aluno a oportunidade de desenvolver um trabalho de pesquisa em história, explorando competências e habilidades adquiridas ao longo do curso de graduação, sob orientação de um professor do Departamento de História ou, em casos justificados, de professor de outro departamento ou instituição. Trata-se de um trabalho individual, que exprima a organização, o desenvolvimento e a síntese dos conhecimentos adquiridos pelo aluno ao longo do curso de graduação, permitindo avaliar sua capacitação para o desempenho da atividade de bacharel em História.

6.2. – Trabalho Final: o aluno, em conjunto com seu orientador e co-orientador (se houver), deverá escolher um dos formatos a seguir para o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), conforme descrito.

6.2.1 Monografia: texto contendo os resultados de trabalho inédito, desenvolvido pelo estudante sob orientação de um professor e, em casos justificados, co-orientador, seguindo as normas do Trabalho Final de Graduação. O texto deve acompanhar a seguinte métrica: Times New Roman, 12, espaço 1,5, margens 3,0 (superior e esquerda) e 2,0 (inferior e direita), mínimo de 40 páginas excetuando capas, sumários, referências bibliográficas. As fontes devem ser referenciadas e apresentadas em notas de rodapé, conforme a norma ABNT 6023.

6.2.2 – Relatório: formato do relatório, que poderá ser resultante de atividade de Iniciação Científica ou de Extensão. O texto deverá ser elaborado conforme as normas de relatório da ABNT (Capa, contracapa, texto (sumário, apresentação, introdução, objetivo, métodos e descrição das atividades) – Times New Roman, 12, espaço 1,5, margens 3,0 (superior e esquerda) e 2,0 (inferior e direita), de 20 a 30 páginas. As fontes devem ser referenciadas e apresentadas em notas de rodapé, conforme a norma ABNT 6023.

6.2.3 – Artigo científico – De natureza dissertativa com a adequação das Normas ABNT para todos os casos: Times New Roman, 12, espaço 1,5, margens padrão para trabalhos científicos (Consultar ABNT) – Texto entre 15 a 30 páginas, margens 3,0 (superior e esquerda) e 2,0 (inferior e direita), com as seguintes recomendações (Capa (com a descrição ou cabeçalho de identificação completa do trabalho segundo Norma ABNT)– nome do autor e breve biografia informada em nota de rodapé – epígrafes (opcional); Apresentação – Itens de discussão do artigo caso existam – fontes (segundo a norma do item relatório (SOBRENOME DO AUTOR, ANO E PÁGINA) – Notas de rodapé apenas para explicações extras, conclusão (breve) e Referências Bibliográficas.

6.2.4 – Projeto de Mestrado – texto contendo delimitação, justificativa, problematização, referenciais teóricos e metodológicos, fontes, bibliografia e cronograma. O projeto deverá ser redigido no formato Times New Roman, 12, espaço 1,5, margens padrão para trabalhos científicos (Consultar ABNT) – Texto entre 15 a 20 páginas, margens 3,0 (superior e esquerda) e 2,0 (inferior e direita), com as seguintes recomendações (Capa (com a descrição ou cabeçalho de identificação completa do projeto, seguindo Norma ABNT 6023.

6.2.4- Outra natureza: trabalhos que não se encaixem nos formatos acima descritos poderão ser desenvolvidos, desde que aprovados pela Comissão Coordenadora do Curso de História. Para tanto, o estudante e seu orientador, deverá apresentar pedido formal, com justificativas, n âmbito da disciplina HIS 471.

6.3. AVALIAÇÕES:

6.3.1 – Duas avaliações são previstas: a assiduidade do estudante, a partir de uma declaração do orientador de que realizou reuniões periódicas, combinadas por ambos, e a avaliação final do trabalho, que poderá ser feita mediante banca (para o caso de dissertação monográfica, obedecendo a prévia comunicação à secretaria de departamento para marcação de horário e professores para defesa de no mínimo dois e mais o orientador (portanto três membros); ou a constituição de pareceristas para os outros casos previstos do 6.2.1 ao 6.2.4 (Nesse caso o procedimento é a prévia comunicação à coordenação do curso de HIS 472 que fará a mediação para a entrega do exemplar para efeito de avaliação, nesse caso o depósito do texto deve ser feito ao menos 15 dias antes do término de aulas para dar tempo de enviar notas ao sapiens).
Conceitos: 20% frequência e 80% trabalho avaliado.

6.3.2 – Os formulários serão disponibilizados para acompanhamento, agendamento, avaliação, notas finais e ata para conclusão efetiva dos trabalhos em plataforma oficiais (em caso de necessidade o uso de plataformas alternativas podem ser utilizadas), porém a responsabilidade é do Coordenador e Orientadores acompanham o andamento, assim como os estudantes de manterem todos informados.

7. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos relativos ao Trabalho Conclusão de Graduação deverão ser encaminhados à Comissão Coordenadora do Curso de História para conhecimento e deliberação.